



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 669/2019  
De 04 de dezembro de 2019.

Conceder férias ao Servidor Público Municipal **Enisio Melato** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Enisio Melato**, por um período de 20 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Gozo de 20 dias, 07 de janeiro de 2020 a 26 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 23/05/2018 a 22/05/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de dezembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**